

## Preâmbulo

A prática regular de atividades como a leitura e a escrita é um fator primordial para o bom desenvolvimento intelectual de crianças e jovens, ao estimular a sua imaginação e a sua criatividade, potenciando a aquisição de conhecimentos, de competências e de valores de cidadania.

Porém, nos dias de hoje, é cada vez mais difícil combater a sedução que as novas tecnologias exercem sobre os mais jovens, afastando muitos do contacto direto com o texto literário, quer enquanto leitores, quer enquanto potenciais criadores.

Cientes desta nova realidade e conscientes da sua responsabilidade, a Câmara Municipal de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Rede de Bibliotecas de Mira, em parceria com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL, uniram esforços para promover a décima oitava edição do Concurso Literário Jovem, convidando todas as escolas de Mira a participar nesta atividade de manifesto interesse educativo.

## Participa!

Praca do Município - 3070-304 Mira - telf.: +351 231 480 550 - fax +351 231 458 185 - correio eletrónico: concurso.literario.rbm@escolasdemira.pt - www.cn-mira.pt

# 18º Concurso Literário Jovem Mira

## Regras de participação



CÂMARA MUNICIPAL



REDE DE BIBLIOTECAS DE MIRA



REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES



Câmara Municipal de Mira | 18.º Concurso Literário Jovem | março 2025



## Viagem ao tempo dos meus avós



# Boletim de candidatura\*

\* Preenchimento obrigatório de todos os campos

## Autor

Pseudónimo

Nome do Aluno

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano de Escolaridade \_\_\_\_\_

Turma \_\_\_\_\_ Estabelecimento de Ensino \_\_\_\_\_

Nome do(a) Professor(a) responsável \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) responsável

## Encarregado de educação

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ -

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

## Texto enviado - modalidade (assinalar a opção certa com uma cruz)

Texto Narrativo  Texto Poético

Título

Número de Páginas \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Objetivos

1. Os objetivos do XVIII Concurso Literário Jovem são: fomentar hábitos de leitura e escrita nas camadas jovens e envolver a comunidade escolar numa atividade cultural.

## Entidades promotoras

1. A entidade promotora do presente concurso é a Rede de Bibliotecas de Mira (RBM) em parceria com a Câmara Municipal de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL.

## Modalidades

1. As modalidades consideradas neste concurso são duas: texto narrativo e texto poético.

## Temática

O tema desta edição é **"Viagem ao tempo dos meus avós"**.

## Destinatários

1. O concurso destina-se a crianças e jovens do 1.º Ciclo ao Ensino Secundário, de qualquer estabelecimento de ensino do concelho de Mira, distribuídos por cinco escalões:

- A - 1.º e 2.º anos de escolaridade;
- B - 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- C - 5.º e 6.º anos de escolaridade;
- D - 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade;
- E - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

2. Cada aluno só pode concorrer com um trabalho, numa das modalidades.

## Características Técnicas dos Trabalhos

1. Os textos deverão ser individuais e inéditos, com o mínimo de uma e o máximo de três páginas A4, resultantes de uma atividade de escrita desenvolvida nas disciplinas de Português, Formação Cívica, Cidadania e Desenvolvimento, ou outra.

2. Os textos deverão apresentar-se em formato Word, com espaçamento 1.5 entre linhas, letra Arial, tamanho 12.

3. Os textos deverão apresentar-se com um título e ser identificados, no final, com o pseudónimo e o ano de escolaridade do seu autor (ex: "Malaquias" - 2.º ano).

4. Não serão considerados a concurso os textos que:

- 4.1 contenham informações que possam identificar os seus autores;
- 4.2 revelem qualquer sinal de que não são da autoria dos concorrentes, indicando plágio ou, recurso a inteligência artificial (IA).

## Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos serão enviados pelos professores, apenas em formato digital, para o endereço eletrónico [concurso.literario.rbm@escolasdemira.pt](mailto:concurso.literario.rbm@escolasdemira.pt).

2. Complementando o envio digital do trabalho, os professores entregarão, na Biblioteca Municipal, um envelope fechado, contendo, no exterior, a indicação do pseudónimo utilizado, o ano de escolaridade, a modalidade do texto, e, no interior, o Boletim de Candidatura, que se encontra anexo, devidamente preenchido.

3. Caberá aos professores assinalar, no exterior dos envelopes, os casos em que os concorrentes usufruem de Educação Especial.

## Prazos

1. A publicação do início do concurso será feita em janeiro de 2026.
2. O prazo de entrega de trabalhos termina a 6 de março de 2026.
3. A Equipa de Coordenação da RBM será responsável por reunir todos os trabalhos e organiza-los de acordo com os diferentes escalões e modalidades, procedendo à sua entrega às equipas de triagem até ao dia 17 de março de 2026.
4. A equipa de triagem a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Mira, será constituída por docentes, no ativo ou aposentados, sendo 4 do 1.º Ciclo, dois do 2.º Ciclo e 4 do 3.º Ciclo e Ensino Secundário. Esta equipa selecionará até 10 trabalhos por escalão e por modalidade até 17 de abril.
5. O júri deliberará até ao dia 8 de maio.

## Critérios de apreciação e seleção final dos trabalhos

1. A primeira apreciação dos trabalhos competirá à equipa de triagem.

2. Para a atribuição dos prémios, o júri adotará os seguintes critérios:  

- 2.1 Obediência às características da modalidade (texto narrativo/texto poético);
- 2.2 Criatividade e originalidade;
- 2.3 Correção da expressão linguística;
- 2.4 Coerência e coesão textuais.

## Júri

Os trabalhos serão avaliados por um júri que será constituído por:

### 1. Presidente

- Vereador do Pelouro da Educação.

### 2. Vogais

- Três professores (um do 1.º CEB, um do 2.º CEB e um do 3.º CEB e do Ensino Secundário), a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas.
- Um representante da equipa de coordenação da Rede de Bibliotecas de Mira.
- Um artista ou um escritor, a designar.

Nota: Nenhum professor da equipa de triagem poderá integrar o júri final.

## Divulgação dos resultados

1. Os resultados serão afixados até ao dia **15 de maio**, na Biblioteca Municipal, nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mira, na página do Agrupamento de Escolas de Mira ([www.escolasdemira.pt](http://www.escolasdemira.pt)), na página da Câmara Municipal de Mira ([www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt)), no portal da RBM (<http://rbm.cm-mira.pt/>), e na página das Bibliotecas Escolares de Mira ([www.facebook.com/BibliotecasMira/](http://www.facebook.com/BibliotecasMira/)).

## Prémios

1. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

2. Em cada uma das modalidades e por escalão serão atribuídos três prémios:

- 1.º Prémio: Conta Poupança Futuro, oferecida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL, no valor de 150,00 €.
- 2.º Prémio: livros/material didático no valor de 50,00 €.
- 3.º Prémio: livros/material didático no valor de 40,00 €.
- 3. O júri poderá ainda atribuir uma Menção Honrosa por modalidade e escalão.
- 4. Caso não sejam atingidos patamares de qualidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio.
- 5. Será reconhecido(a), com Diploma de Distinção, o(a) professor(a) de cada ciclo de escolaridade que apresentar o maior número de alunos participantes.
- 6. Os prémios serão entregues em Cerimónia Pública a realizar no Atrium Raul Almeida no dia 29 de maio de 2026.

## Direitos de utilização

1. Os autores dos trabalhos aceitam a divulgação, utilização e edição dos mesmos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Mira e/ ou Agrupamento de Escolas de Mira e/ou Rede de Bibliotecas de Mira.

## Disposições finais

1. A participação no concurso implica o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso e acatar as decisões do júri.
2. Das decisões do Júri, não haverá recurso.
3. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos.